



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 599 / 2025

“INDICAMOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS NO BAIRRO PRAIA BRANCA NESTE MUNICÍPIO”

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, para que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a regularização fundiária dos imóveis no bairro Praia Branca, neste município, considerando que os moradores aguardam há anos por essa medida.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária constitui um direito fundamental, garantindo segurança jurídica sobre a propriedade às famílias que residem em áreas irregulares, além de viabilizar o acesso a serviços públicos essenciais e benefícios diversos, como programas habitacionais, financiamentos e melhorias na infraestrutura.

No caso do bairro Praia Branca, a demanda é antiga e amplamente reivindicada pela população local, que vive há muito tempo em situação de incerteza quanto à posse e à propriedade de seus imóveis. A efetivação dessa medida trará dignidade, valorização patrimonial e integração plena desses moradores à cidade.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo, por meio de sua equipe técnica, realize os estudos, levantamentos e ações necessárias para a execução da regularização fundiária dessa localidade, atendendo a um justo anseio da comunidade.

São Pedro, 14 de agosto de 2025.


DU SOROCABA
VEREADOR – PL


JOSÉ ROBERTO DE MOURA (DUDU)
VEREADOR - PL

Câmara
Indicação
Data: 14/08/2025
Autor: DUDU
Assunto:
fundiar:
Branca r

NUMERO DE PROTOCOLO
00959/2025